



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2022

Altera a Portaria nº 1.911 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **EDUARDO PEREIRA LESSE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.911 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada ao servidor **EDUARDO PEREIRA LESSE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO PEREIRA LESSE**, matrícula nº 942502, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.175.429-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 005.522.269-20, nomeado em 08 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | janeiro | 20 22
DE N.º 12342
UMUARAMA 28 | 01 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS